

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	161/2018	19/9/2018
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 15/2018		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS		

DESCRIÇÃO:

REFERENTES AO **EDITAL Nº 15/2018** - TÉCNICA E PREÇO - ELETRÔNICO – LEI 13.303/16, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DE TESTES, COMISSIONAMENTOS E PRÉ-OPERAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS INTEGRANTES DOS EIXOS NORTE E LESTE DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF, COM ÁREA DE ATUAÇÃO NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA, CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO – 1

A ALÍNEA Z DO ITEM 2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA DEFINE COMO SERVIÇO SIMILAR COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO PISF, OS EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS E/OU HIDROELÉTRICOS COM:

- CANAL COM VAZÃO MAIOR OU IGUAL A 28 M³/S;
- TÚNEL COM VAZÃO MAIOR OU IGUAL A 18 M³/S;
- BARRAGEM E/OU RESERVATÓRIO COM VOLUME ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 0,30 X 10⁶ M³;
- AQUEDUTOS EM QUANTIDADES MAIOR OU IGUAL A 4 UNIDADES;
- ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO OU OUTRAS INSTALAÇÕES, EQUIPADAS COM MOTORES ELÉTRICOS OU GERADORES ELÉTRICOS, COM POTÊNCIA INSTALADA UNITÁRIA MAIOR OU IGUAL A 2,00 MW;
- SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 230 KV E POTÊNCIA UNITÁRIA MAIOR OU IGUAL A 12 MVA; E
- LINHA DE TRANSMISSÃO COM TENSÃO NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 230 KV.

ENTENDEMOS QUE SERÁ ACEITO EMPREENDIMENTO HIDRÁULICO E/OU HIDROELÉTRICO CUJOS ATESTADO CONTENHA PELO MENOS 1 DAS CARACTERÍSTICAS LISTADAS ACIMA E NÃO A TOTALIDADE DELAS. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA – 1

ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO. EM FUNÇÃO DA COMPLEXIDADE, SERÃO ACEITOS ATESTADOS QUE CONTENHAM **TODAS** AS ESPECIFICAÇÕES (CARACTERÍSTICAS) SEMELHANTES À INFRAESTRUTURA DECORRENTE DO PISF EM SUA TOTALIDADE. CADA ESPECIFICAÇÃO (CARACTERÍSTICA) PODERÁ SER APRESENTADA EM UM ATESTADO DIFERENTE.

QUESTIONAMENTO – 2

TENDO EM VISTA QUE AS ESPECIALIDADES “SUBESTAÇÃO E LINHA DE TRANSMISSÃO FORAM CITADAS NA DEFINIÇÃO DE SERVIÇO SIMILAR DO TERMO DE

REFERENCIA (PERGUNTA ANTERIOR) E SE CARACTERIZAM POR SERVIÇOS DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA EQUIVALENTE E/OU SUPERIOR ÀS DEMAIS EXIGIDAS, ENTENDEMOS QUE PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, TANTA DA EMPRESA COMO DA EQUIPE, PARA ESTE QUESITO SERÃO ACEITOS ATESTADOS DE EMPREENDIMENTOS DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE TENSÃO DE 230KV OU SUPERIOR, INDEPENDENTEMENTE DE VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS E/OU HIDROELÉTRICOS, POIS A SIMILARIDADE SE DÁ NA CLASSE DE TENSÃO. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA – 2

ENTENDIMENTO PARCIALMENTE CORRETO.

A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA TANTO DA EMPRESA QUANTO DA EQUIPE TÉCNICA SERÁ: PARA O CASO DA ESPECIFICAÇÃO - LINHA DE TRANSMISSÃO - A SIMILARIDADE SE DÁ NA CLASSE DE TENSÃO, OU SEJA, TENSÃO NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 230KV. PARA O CASO DA ESPECIFICAÇÃO – SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - A SIMILARIDADE SE DÁ NA CLASSE DE TENSÃO, OU SEJA, TENSÃO NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 230KV COMBINADA COM A POTÊNCIA UNITÁRIA MAIOR OU IGUAL A 12MVA. AS COMPROVAÇÕES (EMPRESA E EQUIPE TÉCNICA) SERÃO VINCULADAS A DEMONSTRAÇÃO DA EXPERIÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO, EM EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS E/OU EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO PISF.

QUESTIONAMENTO – 3

O ITEM 9.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DEFINE OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS 8 PROFISSIONAIS DA EQUIPE CHAVE, ENTRE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR, EXPERIÊNCIA GERAL E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA. QUANTO A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA, ENTENDEMOS QUE PARA CADA PROFISSIONAL NÃO SERÁ PRECISO APRESENTAR ATESTADOS COM AS 7 CARACTERÍSTICAS CITADAS NA DEFINIÇÃO DE SERVIÇO SIMILAR (PERGUNTA ANTERIOR), JÁ QUE, COMO EXEMPLO, NÃO SE PODE ESPERAR QUE UM ENGENHEIRO HIDRÁULICO TENHA EM SEU CURRÍCULO EXPERIÊNCIAS EM LINHAS DE TRANSMISSÃO OU SUBESTAÇÕES. DESSA MANEIRA, PARA ATENDER A EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA, CADA PROFISSIONAL DEVE CUMPRIR PELO MENOS UMA DAS 7 CARACTERÍSTICAS DETALHADAS NO SUBITEM 9.3.2. FAVOR CONFIRMAR NOSSO ENTENDIMENTO.

RESPOSTA – 3

ENTENDIMENTO PARCIALMENTE CORRETO.

PARA O CASO DA ALÍNEA A) DA (2.3) EQUIPE TÉCNICA CHAVE DO ITEM 9.3 - ENGENHEIRO SÊNIOR (P0) – GERENTE DE CONTRATO: A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA SE DARÁ CONFORME ITEM 9.3.3 ALÍNEA C) E O ATENDIMENTO ÀS SETE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO PISF.

PARA O CASO DA ALÍNEA B) DA (2.3) EQUIPE TÉCNICA CHAVE DO ITEM 9.3 - ENGENHEIRO PLENO (P1) – CIVIL: A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA SE DARÁ CONFORME ITEM 9.3.4 ALÍNEA B) E O ATENDIMENTO ÀS SETE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO PISF.

PARA O CASO DAS ALÍNEAS C), D) E E) DA (2.3) EQUIPE TÉCNICA CHAVE DO ITEM 9.3 - ENGENHEIRO PLENO (P1) – ELETRICISTA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO: A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA SE DARÁ CONFORME ITEM 9.3.4 ALÍNEA B) E O ATENDIMENTO ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO PISF:

-ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO OU OUTRAS INSTALAÇÕES, EQUIPADAS COM MOTORES ELÉTRICOS OU GERADORES ELÉTRICOS, COM POTÊNCIA INSTALADA UNITÁRIA MAIOR OU IGUAL A 2,00 MW;

-
- SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 230 KV E POTÊNCIA UNITÁRIA MAIOR OU IGUAL A 12 MVA;
 - LINHA DE TRANSMISSÃO COM TENSÃO NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 230 KV.
PARA O CASO DA ALÍNEA F) DA (2.3) EQUIPE TÉCNICA CHAVE DO ITEM 9.3 - ENGENHEIRO PLENO (P1) – ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO: A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA SE DARÁ CONFORME ITEM 9.3.4 ALÍNEA B) E O ATENDIMENTO A CINCO DAS CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO PISF.
 - PARA O CASO DA ALÍNEA G) DA (2.3) EQUIPE TÉCNICA CHAVE DO ITEM 9.3 - ENGENHEIRO PLENO (P1) – HIDRÁULICO: COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA SE DARÁ CONFORME ITEM 9.3.4 ALÍNEA B) E O ATENDIMENTO ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO PISF:
 - CANAL COM VAZÃO MAIOR OU IGUAL A 28 M³/S;
 - TÚNEL COM VAZÃO MAIOR OU IGUAL A 18 M³/S;
 - BARRAGEM E/OU RESERVATÓRIO COM VOLUME ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 0,30X 10⁶ M³;
 - AQUEDUTOS EM QUANTIDADES MAIOR OU IGUAL A 4 UNIDADES;
 - ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO OU OUTRAS INSTALAÇÕES, EQUIPADAS COM MOTORES ELÉTRICOS OU GERADORES ELÉTRICOS, COM POTÊNCIA INSTALADA UNITÁRIA MAIOR OU IGUAL A 2,00 MW.
 - PARA O CASO DA ALÍNEA H) DA (2.3) EQUIPE TÉCNICA CHAVE DO ITEM 9.3 - ENGENHEIRO PLENO (P1) – HIDROLOGIA: A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA SE DARÁ CONFORME ITEM 9.3.4 ALÍNEA B) E O ATENDIMENTO ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO PISF:
 - CANAL COM VAZÃO MAIOR OU IGUAL A 28 M³/S;
 - TÚNEL COM VAZÃO MAIOR OU IGUAL A 18 M³/S;
 - BARRAGEM E/OU RESERVATÓRIO COM VOLUME ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 0,30X 10⁶ M³;
 - AQUEDUTOS EM QUANTIDADES MAIOR OU IGUAL A 4 UNIDADES.

QUESTIONAMENTO – 4

AINDA SOBRE A DEFINIÇÃO DE SERVIÇO SIMILAR APRESENTADA NA ALÍNEA Z DO ITEM 2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO TERCEIRO SUBITEM QUE TRATA DA BARRAGEM/RESERVATÓRIO, FAVOR ESCLARECER SE O QUANTITATIVO APRESENTADO SE REFERE AO VOLUME DA BARRAGEM OU À CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO RESERVATÓRIO.

RESPOSTA – 4

O QUANTITATIVO REFERE-SE À CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO RESERVATÓRIO.

QUESTIONAMENTO – 5

O ITEM 9.3.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA DETERMINA QUE A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS SIMILARES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO PISF PODE SER FEITA COM A APRESENTAÇÃO DE MAIS DE 1 ATESTADO, CONTUDO NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOMA DE QUANTITATIVOS.

ENTENDEMOS QUE ESSES QUANTITATIVOS SÃO JUSTAMENTE AQUELES ITENS DESCRITOS NO ITEM 9.3.2, COMO EXEMPLO, ENTENDEMOS QUE DEVERÁ SER APRESENTADO UM ATESTADO QUE CONTENHA PELO MENOS 1 CANAL COM VAZÃO MAIOR OU IGUAL A 28 M³/S, NÃO SE PODENDO SOMAR OS QUANTITATIVOS DE VAZÃO DE CANAIS DE DIFERENTES ATESTADOS PARA SE OBTER OS 28 M³/S. FAVOR CONFIRMAR NOSSO ENTENDIMENTO.

RESPOSTA – 5

ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

QUESTIONAMENTO – 6

AINDA COM REFERÊNCIA AO ENTENDIMENTO SOBRE A EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE CHAVE, NO ITEM 9.3.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM SUA ALÍNEA “B” ESTÁ ESCRITO LITERALMENTE:

B) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA, CASO SEJA (M) APRESENTADO (S) ATESTADO (S) COMPROVANDO EXPERIÊNCIA EM MAIS DE UMA DAS ÁREAS LISTADAS E/OU SERVIÇOS DIFERENTES NO MESMO ATESTADO, A NOTA A SER ATRIBUÍDA SERÁ COMPUTADA INDIVIDUALMENTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO CADA ÁREA E/OU SERVIÇO, LIMITADA A PONTUAÇÃO DE 1 PONTO POR ÁREA E/OU SERVIÇO, CUJO O SOMATÓRIO NÃO ULTRAPASSE A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 3 PONTOS.

ENTENDEMOS QUE:

- ÁREAS: SERIAM EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS OU HIDRELÉTRICOS
- SERVIÇOS: COMISSONAMENTO E/OU RECEBIMENTO E/OU TESTES E/OU PRÉ-OPERAÇÃO E/OU OPERAÇÃO E OU MANUTENÇÃO

ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA – 6

ENTENDIMENTO PARCIALMENTE CORRETO.

AS ÁREAS SÃO OS EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS OU HIDROELÉTRICOS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO PISF.

PARA O CASO DAS ALÍNEAS B), C), D) E E) DA (2.3) EQUIPE TÉCNICA CHAVE DO ITEM 9.3 - ENGENHEIRO PLENO (P1) – CIVIL, ELETRICISTA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO: OS SERVIÇOS SÃO A EXECUÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM COMISSONAMENTOS E/OU RECEBIMENTO E/OU TESTES E/OU PRÉ-OPERAÇÃO E/OU OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO.

PARA O CASO DA ALÍNEA F) DA (2.3) EQUIPE TÉCNICA CHAVE DO ITEM 9.3 - ENGENHEIRO PLENO (P1) – ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO: OS SERVIÇOS SÃO O PLANEJAMENTO E/OU CUSTOS DE OBRAS CIVIS E/OU DE MONTAGEM ELETROMECAÂNICA E ELÉTRICA E/OU OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO.

PARA O CASO DA ALÍNEA G) DA (2.3) EQUIPE TÉCNICA CHAVE DO ITEM 9.3 - ENGENHEIRO PLENO (P1) – HIDRÁULICO: OS SERVIÇOS SÃO A EXECUÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO DE OPERAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE USUÁRIOS, CONTENDO CÁLCULOS HIDRÁULICOS DE DIMENSIONAMENTO.

PARA O CASO DA ALÍNEA H) DA (2.3) EQUIPE TÉCNICA CHAVE DO ITEM 9.3 - ENGENHEIRO PLENO (P1) – HIDROLOGIA: OS SERVIÇOS SÃO A EXECUÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM ESTUDOS HIDROLÓGICOS PARA PLANO DE OPERAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS USUÁRIOS.

QUESTIONAMENTO – 7

AS ALÍNEAS G E H DO ITEM 9.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, SOBRE A EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DOS ENGENHEIROS HIDRAULICO E HIDROLOGO, SOLICITA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM PLANO DE OPERAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE USUÁRIOS. ENTRETANTO COMO SE ADMITE EXPERIÊNCIA EM EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS, PARA OS QUAIS ESSE REQUISITO NÃO SE APLICARIA, SOLICITAMOS MODIFICAR ESSA EXIGÊNCIA.

RESPOSTA – 7

NO ITEM 2. EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DAS ALÍNEAS G) E H) DO ITEM 9.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ: “ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE USUÁRIOS”

DEVE SE LÊ: “ATENDIMENTO AOS MÚLTIPLOS USOS”

QUESTIONAMENTO – 8

IDENTIFICAMOS UMA DISCREPÂNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO DA ALÍNEA “B” DA TABELA DO ITEM 9.4 DO TERMO DE REFERENCIA, A QUAL DETERMINA 2 PONTOS POR ESPECIALIDADE, COM O DESCRITIVO DO ITEM 9.4.1, O QUAL JÁ MENCIONA 3 PONTOS POR ESPECIALIDADE. FAVOR CONFIRMAR O CRITÉRIO CORRETO DA PONTUAÇÃO.

RESPOSTA – 8

CONSULTAR COMUNICAÇÃO EXTERNA N.º 159/2018 DE 10/09/2018 NO SITE WWW.CODEVASF.GOV.BR

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
